

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: "Decreta feriado Municipal,
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado Municipal, no dia 15/06/2017 (quinta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas ao Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de junho de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
(Prefeito)

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn - Centro
CEP: 55345-000 - Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31